



*Associação Naval de Lisboa*  
Est. 1856

## REGATA DE NATAL 2020

### ANÚNCIO DE REGATA

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata de Natal 2020**, para todos os barcos de Cruzeiro, na classe **ORC** e **ANC**, que será disputada nos dias **20 e 21 de novembro de 2020**, no campo de regata do **Rio Tejo / Baía de Cascais**.

#### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela;
  - 1.1.2. o Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o Regulamento de regatas de cruzeiro no sistema de abono ORC;
  - 1.1.4. o Regulamento da Classe ANC
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR). Altera a RRV 63.7.

#### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a licença de publicidade da FPV a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

#### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ORC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $\geq 10.000$ ;
  - 3.1.2. **ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $< 10.000$ .
  - 3.1.3. **ORC SPORTBOATS** – barcos com certificado de medição ORC, na categoria Sportboat.
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da Classe **ANC**, com certificado válido com data anterior a 24 horas antes do início da Prova nas seguintes divisões:
  - 3.2.1. **Divisões A, B, D e E.**
- 3.3. Serão necessários pelo menos **4 barcos** para formar a divisão. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, **os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima (ou abaixo)**.
- 3.4. A Autoridade Organizadora reserva-se ao direito de cancelar a classe ORC Sportboats e ANC E (nas regatas técnicas) caso não haja pelo menos 4 barcos inscritos.
- 3.5. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **15h00** do dia **20 de Novembro de 2020**, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-natal-2020/#inscries>, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.

- 3.6. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.7. Para efeitos de Licença Desportiva serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo para a Época Desportiva 2020/21, da Federação Portuguesa de Vela.
- 3.8. **Face ao contexto que atravessamos, e dando cumprimento ao disposto no Parecer Técnico solicitado pela Capitania do Porto de Lisboa à Autoridade de Saúde Local, ponto nº 2, é EXPRESSAMENTE OBRIGATÓRIO, o preenchimento completo da informação solicitada referente aos Tripulantes e Skipper.**

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Regatas Técnicas e Costeira (21 e 22 de novembro)	Sócios ANL	Não Sócios
ORC (A/B)	50,00€	60,00€
ORC Sportboat / ANC E	40,00€	50,00€

Regata Costeira (22 de novembro)	Sócios ANL	Não Sócios
ANC A	20,00€	25,00€
ANC B	15,00€	20,00€
ANC D e E	10,00€	15,00€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

- 5.1.

Data e Hora	Divisões	Acontecimento
21/11/2020 – 09h00	ORC A   B ORC Sportboat   ANC E	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para as regatas técnicas
22/11/2020 – 09h30	Todas as divisões	Sinal de Advertência da 1ª Largada do dia para a regata costeira

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:
- 5.2.1. Regatas técnicas: 2 (sábado);
- 5.2.2. Regatas costeiras: 1 (domingo).
- 5.3. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 11h00.
- 5.4. Tem que ser completada **1** regata para validar a prova.

#### 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido para **2020**. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para cumprimento das Regras da Classe ou das Instruções de Regata.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as Instruções de Regata com Suplemento, que durante a prova estão disponíveis no site da ANL (<https://anl.pt/vela/regatas-vela/regata-natal-2020/>) e afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

- 7.2. O Suplemento das Instruções de Regata estará disponível a partir das 15h00 do dia 20/11/2020, no secretariado da Prova, nas instalações da ANL.

**8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO**

- 8.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em VHF, **canal 9**.
- 8.3. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou sistemas de posicionamento, de acordo com as especificações dadas pela Autoridade Organizadora.

**9. PRÉMIOS**

- 9.1. Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:
- 9.1.1. Prémios aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
- 9.1.1.1. Um prémio, no caso de haver 4 barcos inscritos;
- 9.1.1.2. Dois prémios, no caso de haver 5 barcos inscritos;
- 9.1.1.3. Três prémios, no caso de haver 6 barcos inscritos ou mais.

**10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

- 10.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4 – Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**11. SEGURO**

- 11.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido, com um montante adequado à atividade.

**12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****12.1. Marés**

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
21/11/2020	07h37	3.30 m	13h46	1.10 m	17h19
22/11/2020	08h47	3.10 m	15h00	1.50 m	17h18

**12.2. Para informações adicionais, contactar:**

12.2.1. Secretariado ANL – 213 619 480;

12.2.2. Nuno Silva – 914 850 248.

**12.3. Distribuição de Troféus**

12.3.1. A cerimónia de distribuição de troféus, face à situação que vivemos, será agendada oportunamente.

Belém, 13 de novembro de 2020

A Autoridade Organizadora.